



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0209/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1249/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

~~Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Enfermagem – Campus Chapecó, designada pela Portaria nº 1719/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2015:~~

~~I – Valéria Silvana Faganello Madureira – Siape 1952818~~

~~II – Liane Colliselli – Siape 2039730~~

~~III – Tatiana Gaffuri da Silva – Siape 1954644~~

~~IV – Júlia Valéria de Oliveira Vargas Bitencourt – Siape 0579799~~

~~V – Leoni Terezinha Zenevicz – Siape 1939285~~

~~VI – Margarete Dulce Bagatini – Siape 1632573~~

~~VII – Ison Wilmar Rodrigues Filho – Siape 1314153~~

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

